

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Keila da Silva Vieira Moreira	Matrícula: 210891-7
E-mail: keillinhamaria@hotmail.com	Telefone: (94) 99147-4657
1. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20230116, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-093FME, diante da necessidade de aquisição parcelada de papel sulfite A4 destinada a atender as demandas de Secretaria Municipal de Saúde – FMS.	
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. Trata-se de caso de adesão de ata, que se justifica pela necessidade de aquisição de papel sulfite A4. Isto, devido fato superveniente que se originou de rescisão deste material de expediente nos autos 9/2022-033PMT. 2.2. Ora, a demanda de papel A4, sobretudo para a Secretaria Municipal de Saúde, é de extrema importância e seu uso contínuo não pode ser interrompido ainda que parcialmente. Neste sentido, esclareça-se o funcionamento regular das atividades administrativas, tanto internas, como nas unidades de saúde que compõe a rede municipal, prescinde da utilização do mesmo. 2.3. Outrossim, em que pese a digitalização de procedimentos e documentos, o avanço da informatização de órgãos e setores, ainda não dispomos na rede municipal de recursos de substituição de material de expedientes tradicionais. E, conforme já esclarecido acima, a rescisão com o fornecedor, se materializou como imprevisto que comprometeu todo o planejamento realizado e que está em execução. Tudo isto, sem qualquer tipo de ingerência da gestão que agora, precisa de uma alternativa para sanar o problema e não interromper suas atividades e tampouco, comprometer o planejamento realizado e a continuidade das suas atividades regulares, desde as mais básicas até as mais complexas.	

2.4. Não se concebe o funcionamento diário de uma secretaria, postos de saúde e demais órgãos que a integram, que prescindem continuamente do manuseio de documentos de toda sorte, os quais são físicos, sem que haja a utilização do aludido papel sulfite A4. E nesta esteira preliminarmente, importante destacar que trata-se de medida legal que reúne inúmeros preceitos que regem a administração pública, como celeridade, economicidade, legalidade e principalmente, vantajosidade. Sobretudo, por que não se pode permitir a eventual falta do material, conforme já esclarecido acima. Em segundo momento, há ata vigente e com saldo legal para amparar a presente adesão, que se confirma como forma mais prática para suprir esta demanda.

2.6. Por fim, a quantidade estimada para a aquisição, foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento para os próximos 12 (doze) meses.

3. Descrições, quantidades e valores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR LICITADO EM R\$
0001	PAPEL A4 COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS	CAIXA	337,00
	Papel sulfite de papelaria. gramatura 75 g/m. Formato A4. Medindo 210mm x 297mm. Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO. Opacidade mínima de 87%. Umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI. Corte rotativo. PH alcalino. Cor branca. Embalagem revestida em BOPP com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas. Unidade de Fornecimento: caixa	1.100	370.700,00

	com 10 resmas.		
TOTAL		1.100	370.700,00
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias úteis.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Segunda à sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Jambreiro, s/nº - Setor Morumbi - Tucumã – PA			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Keila da Silva Vieira Moreira			
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias			
4.5. Dotação Orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE PROJETO ATIVIDADE: 2.054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE PROJETO ATIVIDADE: 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE PROJETO ATIVIDADE: 2.056 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO MAC – AMBUL. E HOSPITALAR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			FONTE: (x) Recursos Próprios (x) Programas (x) Convênios (x) Transferência Fundo a Fundo

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO VIGILANCIA SANITÁRIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2.059 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2.119 – COVID 19 ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE APS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2.123 – MANUTENÇÃO DO SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROJETO ATIVIDADE: 2.161 – MANUTENÇÃO DO TFD DO SUS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

Tucumã – PA, 03 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0093/2022